LEI ORDINÁRIA Nº 2.126, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DENOMINA DE RUA MARGARIDA LOFFI A VIA PÚBLICA ATUALMENTE CADASTRADA COMO RUA 1063, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE ARMAZÉM (SC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ PAULO RODRIGUES MENDES, Prefeito Municipal de Armazém, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Natã Vanio Nunes, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de **Rua Margarida Loffi** a via pública atualmente cadastrada como **Rua 1063**, localizada no **Bairro São Francisco**, no Município de Armazém, com início na **Rua Ivo Michels** e término na **Rua 1077**.

Art. 2º – A denominação prevista no artigo anterior tem por finalidade prestar homenagem à **Margarida Loffi (in memoriam)**, em reconhecimento à sua trajetória de vida, contribuição social e relevante vínculo histórico com a comunidade local.

Art. 3º – O Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente, providenciará a instalação da respectiva sinalização indicativa, bem como a atualização dos cadastros municipais, mapas oficiais, registros administrativos e demais documentos públicos que façam referência à mencionada via

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Armazém, SC, 24 de fevereiro de 2026.

LUIZ PAULO RODRIGUES MENDES:89865634953

Assinado de forma digital por LUIZ PAULO RODRIGUES MENDES:89865634953
Dados: 2026.02.24 15:36:38 -03'00'

LUIZ PAULO RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal